



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-FMS

Despacho de revogação de certame licitatório, em razão da necessidade de criteriosa revisão das especificações e quantitativos do termo de referência do edital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, existe a necessidade de criteriosa revisão das especificações do termo de referência, bem como, dos quantitativos, que baliza a futura contratação;

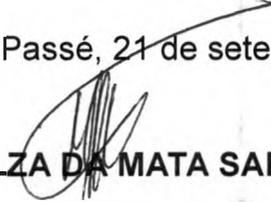
CONSIDERANDO que não interessa à Administração Pública estabelecer relações contratuais embasadas em informações que possam futuramente comprometer a qualidade dos serviços a serem executados;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Superior zelar pelo cumprimento das normas jurídicas, de sorte a permitir que sejam observados plenamente os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial, no caso em tela, os princípios da economicidade e da eficiência;

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 009/2023-FMS, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (soluções de grande volume) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Sebastião do Passé/ Ba, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados.

São Sebastião do Passé, 21 de setembro de 2023.


MARIA NILZA DA MATA SANTANA

Prefeita do Município de São Sebastião do Passé